



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 091/2014	Pág. 1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Adilson José Silva Lino  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 098/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valdevino Pereira Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 01/05/2014 à 30/05/2014, correspondente ao período de 03/05/2009 à 03/05/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 103/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Sebastião Petriú, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 07/05/2014 à 26/05/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2011 à 16/06/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

## PORTARIA N.º 039/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antônio Correia ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 05/02/2014 à 05/03/2014, correspondente ao período de 07/11/2009 à 07/11/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 085/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Paulo Dilso Rodrigues, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares entre os dias 08/04/2014 à 07/05/2014, correspondente ao período de 01/02/1999 à 01/02/2000.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 111/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Anália do Carmo Ciriaco, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 23/06/2014 à 20/09/2014, conforme requerimento datado de 06 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de agosto de 2014	Ano II Edição nº 091/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

## PORTARIA N.º 113/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliane Mudrak, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/05/2014 à 16/08/2014, conforme requerimento datado de 30 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 114/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Altamir João Bonfim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 13/05/2014 à 01/06/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2011 à 01/05/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 115/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Florival Alves de Moraes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 13/05/2014 à 01/06/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2009 à 01/06/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 116/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michel Charles de Oliveira Lealdine, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 14/07/2014 à 02/08/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 117/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Cícero Aparecido Machado Nascimento, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares entre os dias 19/05/2014 à 17/06/2014, correspondente ao período de 03/08/2007 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 118/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia de Andrade ocupante do cargo de Cozinheira, suas férias regulamentares entre os dias 15/05/2014 à 13/06/2014, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Ano II Edição nº 091/2014

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 119/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Osires Martins dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 19/05/2014 à 07/06/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2007 à 01/06/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 122/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Robson Aparecido Wielewski, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 16/06/2014 à 15/07/2014, correspondente ao período de 02/04/2008 à 02/04/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 126/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ivo Félix de Godoi, ocupante do cargo de Eletricista, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 28/05/2014 à 25/08/2014, conforme requerimento datado de 27 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 128/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sônia Soelene Vidal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 14/07/2014 à 12/08/2014, correspondente ao período de 02/01/2012 à 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 129/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valrisnei dos Santos do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 23/06/2014 à 12/07/2014, sendo 10 (dez) de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/01/2013 à 01/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.